

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3419/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI n° 0160316, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI n° 19.21.0378.0017719/2021-39,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **MARIA ODETE SOARES**, do tempo de contribuição referente a 2.460 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 9 Mês(es) e 0 Dia(s), conforme a CTC emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 15 de dezembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161091** e o código CRC **F99657E1**.